

COMUNS, COLETIVOS SOCIAIS E SUBPOLÍTICAS

Tatiana Gomes Rotondaro¹

Camila Jorge Haddad²

DOI: <http://dx.doi.org/10.18616/comuns03>

SUMÁRIO

1 Professora Dra. de Sociologia no Departamento de Economia (FEA) e no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do Instituto de Energia e Ambiente (PROCAM/IEE), ambos pertencente à Universidade de São Paulo (USP) – tatiana.rotondaro@usp.br

2 Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do Instituto de Energia e Ambiente (PROCAM/IEE), pertencente à Universidade de São Paulo (USP) – camila.haddad@usp.br.

Introdução

Este artigo parte da hipótese de que a discussão sobre os comuns, especialmente nas produções contemporâneas de vertente crítica, pode representar uma nova etapa dos estudos socioambientais nas Ciências Sociais. Importantes implicações decorrem desse movimento, não apenas de dimensão analítica, mas também de dimensão empírica, no que tange, por exemplo, às formas de organização, de ação local, de articulação política e a de formulação de políticas públicas.

A partir de uma breve síntese de algumas das principais vertentes que discutem o comum, localizando seus principais autores e as suas contribuições ao debate, podemos identificar duas grandes correntes de pensamento com significativas repercussões para a temática ambiental: a perspectiva liberal e a crítica. A primeira trata do comum como um recurso (bens comuns) e tem como objetivo central das investigações a apuração de modelos de gestão mais eficientes na sua sustentação de longo prazo. Já a perspectiva crítica entende o comum como princípio político e principal agregador das lutas anticapitalistas contemporâneas. Aqui não se trata apenas dos bens, sejam eles materiais – a água, a energia, a biodiversidade – ou produções sociais – conhecimentos, imagens, códigos, afetos. O comum é a práxis: a combinação das pessoas, dos bens e a relação entre eles.

A partir desse percurso, esperamos sustentar o argumento de que embora a temática dos comuns, enquanto recursos naturais, seja relativamente bem consolidada no debate acadêmico, a novidade dessas “[...] leituras contemporâneas” se expressa por meio de um esforço de tradução e de releitura acadêmica, política e econômica que busca incorporar a ampliação do léxico discursivo acerca dos comuns, mobilizadas empiricamente pelos novos movimentos sociais, especialmente na forma de coletivos. A partir dessa resignificação em torno dos comuns, é possível articular uma crítica social, política, econômica e, portanto, das desigualdades sociais que é indissociável às questões ambientais.

Das “subpolíticas” aos coletivos sociais

Podemos identificar, ao menos, algumas abordagens que configuraram o campo de investigação em sociologia ambiental e ecologia política na sociologia brasileira. Chama-nos a atenção as influências representadas pelos trabalhos de Ulrich Beck (1986) e Anthony Giddens (1991), por terem sido os responsáveis por colocar as questões ecológicas no núcleo do debate da teoria social, que subsidiaram uma multiplicidade de estudos sobre: 1) riscos socioambientais, sociedade de risco e modernização reflexiva ecológica; e, além disso, 2) deram continuidade aos estudos da Teoria Crítica, que articulam os problemas ambientais (pensados como formas de dominação da natureza) aos estudos de ciência e tecnologia.

Visando sustentar o argumento de que os estudos sobre os comuns representariam uma nova fase, em uma longa trajetória de reflexões contemporâneas, que avançam no reconhecimento da centralidade das questões socioambientais para a compreensão das sociedades contemporâneas, gostaríamos de retornar às formulações de “subpolíticas”, conforme apresentadas na caracterização da “modernização reflexiva” (GIDDENS; BECK; LASH, 1995).

Podemos compreender que enquanto a política formal, guiada por regras, caracteriza-se como política oficial e/ou hegemônica, a política reflexiva ou subpolítica refere-se à emergência e organização de movimentos contra-hegemônicos. Beck argumentava que, no contexto da cosmopolitização, enfrentamos o desafio de coordenar os arranjos políticos transnacionais e os seus múltiplos e diversos impactos na vida local, ou seja, no cotidiano. O inverso também se apresenta dado que as próprias dinâmicas dos microssistemas engendradas no mundo da vida impulsionam a emergência em formas de subpolíticas.

À medida que essa dinâmica da globalização avança (ou como prefere chamar Beck, dessa cosmopolitização) impondo um ritmo muito acelerado de transformações sociais, que frequentemente desrespeitam os ritmos locais, assistimos a ocorrência, de um lado, da falência progressiva das instituições

políticas formais, inclusive pela falta de reconhecimento de parte significativa da sociedade de sua representatividade e, por outro lado, a emergência de novas subpolíticas, ou seja, de novos experimentos políticos e de novas configurações de ação social política, engendradas pelas sociedades civis, como, por exemplo, os coletivos sociais.

É verdade que a categoria de subpolíticas, conforme pensada por Beck (1986), sempre carregou consigo uma certa ambiguidade interpretativa devido a dificuldade de um delineamento preciso do conceito. Acreditamos que, ao menos em parte, isso se deve ao fato de o autor ter cunhado uma categoria “vazia” que pudesse ser operacionalizada para apreender rearranjos e possibilidades emergentes na sociedade civil, que eram de difícil percepção e, em alguns aspectos, ainda inomináveis (BECK, 2015).

Todavia, a contribuição do conceito de subpolítica se dá na introdução de agentes externos ao sistema político, de forma que esses também sejam considerados no cenário, ainda que não estejam diretamente ligados aos agentes sociais tradicionais como os sindicatos ou os partidos, a partir do reconhecimento dos processos políticos advindos da remodelagem da “individualização”³ (VILEMA, 2017).

Trabalhamos com a hipótese de que a atuação dos “coletivos sociais”, por exemplo, enquanto atores recentes na arena de disputa política e que se colocam como críticos às formas de representações políticas tradicionais, poderiam ser identificados como a cristalização de um tipo de subpolítica – tal qual pensada por Beck.

Mais de duas décadas separam a atuação expressiva dos coletivos sociais e as primeiras análises de Beck sobre as subpolíticas e, ainda assim, temos a avaliação de que há uma relativa escassez das análises e das investigações sobre estes.

Considerados como novas formas de mobilização da sociedade civil, os coletivos têm sido, majoritariamente, abordados pela literatura sobre os

3 A “individualização”, como definida por Beck e Beck-Gernsheim (2002), é ambivalente, pois, apesar de gerar fragmentação, permitiu novas maneiras coletivas de viver, distintas das formas tradicionais como, por exemplo, a família nuclear.

novos movimentos sociais (PEREZ; SILVA FILHO, 2017; GOHN, 2019). Para Gohn (2021), os coletivos sociais são uma forma de engajamento nas ações coletivas que resultam de uma nova cultura de participação política. Essa cultura está diretamente ligada a uma geração que tem valores, modos de viver, de agir e de pensar distintos das gerações que protagonizaram os ciclos de movimentos das décadas de 1970-2000.

Apesar de já serem os dispositivos mais estabelecidos no campo da produção cultural, os coletivos passam a ser cada vez mais frequentes nos diversos campos de luta, e se fazem também mais presentes na arena política com os ciclos de protestos a partir dos anos 10. Mas os ativistas dos coletivos se distinguem dos militantes clássicos dos movimentos sociais. Para Gohn (2021),

Os participantes de um Coletivo autodenominam-se como ativistas, vivem experiências e experimentações, que podem ser tópicas ou mais permanentes; fragmentas ou mais articuladas. O principal elemento articulador dos membros de um coletivo é uma causa, a defesa de uma causa. Os membros participantes de um movimento social são, usualmente, militantes de uma causa, mas [...] tem laços de pertencimento com um grupo. Portanto ser ativista ou militante são ações com sentidos e históricos estruturantes diferentes. (GOHN, 2021, p. 6).

Contudo, muitos estudos voltados à análise dos “novíssimos” movimentos sociais, caracterizam as recentes mobilizações como herança dos movimentos de contestação ao neoliberalismo, dos movimentos altermundialistas de Seattle, do final dos anos 1990, contrários à orientação das organizações multilaterais, como a OMC, o FMI e o Banco Mundial.

A permanente crítica ao neoliberalismo, apesar de ser o fio condutor na história desses movimentos, não seria o seu aspecto central e definidor, segundo Tarrow (2009). Seria possível caracterizar mudanças importantes em suas atuações, marcadas por um caráter performático e pela massiva utilização das novas tecnologias de informação e de comunicação, que se tornam instru-

mentos de luta no fortalecimento de um ativismo internacional, transnacional e pela consolidação das redes como forma de organização.

Ademais, a verificação de que os espaços acadêmicos se configuram como âmbitos frequentes de emergência e mobilização de alguns desses grupos, ainda que suas atividades extrapolem o contexto acadêmico, nos permite observar que, por vezes, eles unem práticas de ativismo social com atividades tradicionalmente associada aos *think tanks*.

Além disso, torna-se central a mobilização pelo reconhecimento dos elementos indentitários e culturais – características étnicas, religiosas, sexuais, ecológicas e comunitárias – que se amalgamam às políticas econômicas e sociais.

Nesse ponto, encontramos uma convergência na literatura entre os estudos que buscam caracterizar os “novíssimos” movimentos sociais e os estudos que articulam a crise ecológica à política econômica neoliberal por meio de uma progressiva privatização dos comuns (HARDT; NEGRI, 2018; DARDOT; LAVAL, 2017). E, nesse sentido, “os comuns” são incorporados à gramática corrente das lutas sociais e políticas desses movimentos e coletivos.

De fato

[...] o surgimento e a difusão mundial da reivindicação dos comuns estão ligados a uma série de lutas que, desde meados dos anos 1990, têm em comum o fato de se oporem a aspectos particularmente perniciosos e intoleráveis das políticas neoliberais. A categoria dos ‘comuns’ não foi mobilizada pelos protagonistas das lutas que ocorreram entre o fim dos anos 1990 e início dos anos 2000, em especial na América Latina, mas decorre sobretudo da leitura retroativa das novas características dessas lutas. (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 115).

Argumentamos que uma das novidades trazidas por essas mobilizações em torno dos comuns se traduz na articulação de uma crítica social, política e econômica como indissociável às questões ecológicas. Argumentamos, ainda, que embora a temática dos comuns enquanto recursos naturais seja

relativamente bem consolidada no debate acadêmico, essas “leituras contemporâneas” expressam um esforço de tradução e de releitura que buscam a incorporação e a ampliação desse léxico discursivo dos comuns, já presentes na realidade empírica dos movimentos.

Os Comuns e a dimensão socioambiental

Entendendo que as discussões sobre os comuns significam um novo episódio dentro da produção sociológica sobre o meio ambiente, entendemos ser relevante um esforço de síntese das principais vertentes que discutem o comum, localizando os autores mais relevantes e as suas contribuições ao debate.

Resumidamente, podemos identificar duas grandes correntes de pensamento sobre o comum, brevemente descritas na introdução, que são a liberal e a crítica. A primeira trata do comum como um tipo de recurso – os bens comuns – e se preocupa em investigar os modelos de organização, normas e regras, ou seja, os arranjos institucionais que dão conta da gestão desses bens.

A principal expoente dessa perspectiva é a cientista política Elinor Ostrom. Sua vasta produção no tema se iniciou a partir de uma intuição de que a visão negativa dos comuns, popularizada pelo artigo “A Tragédia dos Comuns” do ecologista Garret Hardin, deveria ser contestada. No artigo de 1968, Hardin anunciava a iminência de exaustão dos bens naturais abertos ao uso coletivo caso esses não se tornassem propriedade privada ou fossem objeto de forte regulação estatal. A principal preocupação de Hardin (1968) era o crescimento populacional e a sua incompatibilidade com o Estado de bem-estar social, mas seu artigo acabou sendo amplamente utilizado por economistas em defesa da propriedade privada.

Contudo, a partir de um trabalho empírico extenso e minucioso, com estudos de caso em todos os continentes, Ostrom (1990) e os seus alunos conseguiram demonstrar que, ao contrário do que afirmava Hardin, muitas

comunidades se auto-organizavam para usar, manter e gerir, a longo prazo, bens comuns como pesqueiros, pastos, florestas, bacias e sistemas de irrigação, para citar alguns. Mais ainda os seus estudos evidenciaram que, em muitos casos, a regulação estatal e a privatização tinham os piores resultados na manutenção desses mesmos bens quando comparadas aos arranjos coletivos.

O que o trabalho de Ostrom faz com maestria é enfatizar a existência de um escopo maior de possibilidades no qual não cabem as categorias estritas de público ou privado e que as comunidades podem criar esses híbridos institucionais com normas que emergem a partir de um processo interno de autogoverno. Seu ponto central era demonstrar que esse conjunto de normas e instituições poderiam estimular os indivíduos a superar o autointeresse e adotar condutas cooperativas. Nesse sentido, um efeito colateral relevante desse trabalho foi tirar as comunidades – e a sociedade de modo geral – de uma relação compulsória de antagonismo ao meio ambiente.

Contudo, a visão do comum como uma tipologia de bem essencializa a discussão – como se determinados bens fossem comuns “por natureza” – secundarizando o papel da luta política. Ademais, essa abordagem não foge da teoria neoclássica da ação racional, nem condena, a priori, nenhum tipo de propriedade, pois se concentra em reconhecer qual o arranjo mais eficiente para cada situação.

Apesar de reconhecer as contribuições do trabalho da Ostrom, a corrente crítica tem um outro ponto de partida: o comum é um princípio político necessariamente anticapitalista, é uma lente interpretativa sobre os movimentos citados anteriormente que surgem, especialmente, a partir da década de 90, como forma de resistência aos cercamentos impostos pelo neoliberalismo.

Para este artigo, foram analisadas as obras de quatro autores da perspectiva crítica cuja leitura nos permite ampliar o léxico acerca dos comuns e dialogar com as produções anteriores da sociologia ambiental: Antonio Negri, Michael Hardt, Pierre Dardot e Christian Laval. Apesar de seguirem caminhos sensivelmente distintos, como veremos a seguir, esses autores compartilhavam

de uma mesma inquietação original: a de que, para lidar com os desafios da lógica neoliberal,

[...] somos chamados a pensar diferente sobre o futuro, a pensar com novos conceitos. O ‘comum’ não é um espectro, é uma ideia nova. O termo não é um slogan simplificador e conveniente, mas antes designa um espaço de problemas, não é uma resposta, mas um campo de questionamento. (REDACTION SEMINAIRE, 2011, n.p.).

Inspirados principalmente pela prática dos movimentos antiglobalização – que tem como principal exemplo o *¡Ya basta!* dos zapatistas no México, e seguem até os acontecimentos recentíssimos como as greves estudantis pelo Clima, os movimentos pela reforma constituinte no Chile e a marcha das mulheres indígenas no Brasil – suas abordagens na construção de uma teoria do comum não diferenciam as questões ambientais das políticas, econômicas e sociais.

Para Dardot e Laval (2016, p. 9),

[...] se quisermos ultrapassar o neoliberalismo, abrindo uma agenda positiva, temos de desenvolver uma capacidade coletiva que ponha a imaginação política para trabalhar a partir das experimentações e lutas do presente. O princípio do comum que emana hoje dos movimentos, das lutas e das experiências remete a um sistema de práticas diretamente contrárias à racionalidade neoliberal e capazes de revolucionar o conjunto das relações sociais.

Os comuns não são uma tipologia de bens geridos de forma comunitária ou um novo regime de propriedade sobre eles. Os comuns são as próprias práticas coletivas, emergentes e horizontais, que envolvem as pessoas e os bens em oposição à lógica de propriedade. Mas, como veremos a seguir, essas práticas não são apenas de gestão, mas de governo⁴ e também de produção.

4 Dardot e Laval usam governo ao invés de gestão, para se referirem ao processo político de incluir os interesses sociais na criação e revisão das normas.

Assim, a corrente crítica vai além da contribuição da Ostrom na compreensão das questões socioambientais pois não coloca a humanidade separada da natureza, “[...] seja como sua exploradora ou sua guardiã; centra-se, antes, nas práticas de interação, cuidado e coabitação num mundo comum” (HARDT; NEGRI, 2016, p. 8).

Outra questão relevante suscitada na obra desses autores é a necessidade de renovação das categorias de análise. A antiga dicotomia Estado x Mercado, e público x privado não são suficientes dado que as populações não mais reconhecem o “público” – os bens públicos, os interesses públicos, a gestão pública – como pertencente aos interesses coletivos comuns.

Ainda relevante na abordagem crítica é a compreensão das particularidades do capitalismo em sua face contemporânea – o neoliberalismo. É a partir de um olhar específico do neoliberalismo que se torna possível compreender quem são os novos sujeitos políticos, as suas formas de organização e as potenciais vias de superação desse sistema.

Para Hardt e Negri (2001), vivemos o “Império”, uma fase do capitalismo em que o poder é difuso e descentralizado, organiza-se capilarmente e as forças opressoras apresentam-se para além de qualquer instituição e Estado nação. O império penetra mentes e corpos e tem mecanismos fluídos de controle e monitoramento. Mas, com ele surge também o novo sujeito da resistência: a multidão. Na multidão, juntam-se aos trabalhadores fabris todos os explorados e expropriados: populações tradicionais, camponeses sem terra, trabalhadores urbanos precarizados, mulheres, população LGBTQI+, todos em luta para se reapropriarem daquilo que lhes foi retirado: dos vínculos sociais e os meios de comunicação, ao acesso à terra e a conexão com a natureza (HARDT; NEGRI, 2016).

A multidão é, portanto, um conjunto de subjetividades singulares e não uma massa homogênea de povo ou um amalgama de pessoas da classe trabalhadora. Nesse sentido, as questões econômicas, as lutas identitárias, as causas ambientais e os movimentos de juventude são reivindicações da multidão.

Em síntese, para esses autores, o comum é o produto da ação da multidão, mas, para além disso, é também o seu modo de produção, que, eventualmente, superará o capitalismo. Isso se dará a partir de lutas ora travadas em favor do público e contra o privado, ora contra o público e pela autogestão, mas, nos dois casos, permeadas por experimentações alternativas de ordem política. O desafio está em reconhecer e incorporar, inclusive nos projetos políticos normativos, a potência presente em tais lutas.

Assim, Hardt e Negri nos oferecem uma reflexão que colocam no centro do debate a gestão da produção e a distribuição dos recursos; em outras palavras, a relação homem-natureza, bem como o descentramento da posse como o núcleo organizador da esfera social.

Nesse mesmo arcabouço, Dardot e Laval (2017) apresentam o comum como estratégia de enfrentamento à apropriação privada de todas as esferas da sociedade, da cultura e da vida. Dessa forma, eles entendem o neoliberalismo como uma racionalidade, a da competição, que para além das organizações do setor privado, permeia também os agentes públicos e até os indivíduos. É a lógica do empreendedor de si mesmo, das metas, da produtividade e da auto superação. A grande perversidade dessa racionalidade é internalizar a opressão e culpar os marginalizados e os excluídos pelo próprio fracasso.

Nesse sentido, o comum aparece como contrarracionalidade. Assim como em Hardt e Negri, o comum envolve práticas políticas de um conjunto múltiplo de atores, práticas essas que também são experimentais e profundamente democráticas. A grande contribuição desses autores, contudo, é a definição do comum como a práxis instituinte do inapropriável. Aqui aparecem duas distinções entre as duplas de autores analisadas nesse texto.

A primeira é que, enquanto Hardt e Negri apostam na emergência “espontânea” do comum como a real contradição que levará à substituição do modo de produção capitalista, Dardot e Laval entendem que é necessário o movimento de instituí-lo. Se tudo é passível de ser apropriado e toda a nossa estrutura é moldada pela propriedade, seja ela privada ou pública, um novo modo de produção só poderá se concretizar sobre uma construção do direito do inapropriável.

A segunda é que, se para Hardt e Negri, tanto a propriedade pública quanto a privada podem se abrir ao uso comum, para Dardot e Laval o comum não pode estar sob nenhum regime de propriedade. Ao contrário, ele deve ser um direito que se opõe a ela. Um direito de uso expandido, que inclua o direito de governo e que proíba o direito ao capital (direito de alienar, consumir, estragar).

O que é campo de convergência, contudo, tanto para Dardot e Laval como para Hardt e Negri, é que a “estratégia” do comum está centrada não nos recursos acessados por um determinado grupo, nem nesse ou naquele regime de propriedade, mas em uma ação de “comunar” ou de agir como um “*commoner*”. É um modo de ser e viver autodirigido e profundamente democrático (AMADEU; SAVAZONI, 2018).

É importante destacar que não estamos tratando de processos democráticos apenas na construção de regras e normas de uso de um bem. Ostrom já abordava esses processos em seus estudos. As leituras contemporâneas do comum também incorporam a participação das pessoas nos processos políticos constituintes, ou seja, de construção dos direitos. O objetivo final de “comunar” não é melhorar a relação de uma coletividade com um dito recurso em termos de eficiência e perenidade, mas construir um processo político e social em torno de equidade e justiça, aqui entendidas de forma mais ampla, incluindo os não humanos e os direitos da natureza.

Em conclusão, se usamos a lente teórica dos comuns para interpretar os movimentos do presente organizados a partir de uma nova forma de engajamento e participação, que são os coletivos, é possível aprofundar a análise sobre as novas estratégias de luta no contexto do capitalismo neoliberal, que não distinguem questões econômicas e políticas das sociais e ambientais. Como propõe Nancy Fraser (2017, p. 1),

[...] a situação que se enfrenta hoje é de uma crise genuína [...] multidimensional, englobando não apenas impasses econômicos, mas também sociais, ecológicos e políticos, todos eles entrelaçados de tal modo que uns exacerbam os outros. Apenas uma teoria multidimensional pode capturá-la.

Nesse sentido, entendemos que a academia ocupa um papel, por vezes, compulsório nesse processo de transformação social. Primeiro porque contribui para a formação de quadros, alimentando o processo de construção dessas estratégias, mas também porque representa um espaço (real e virtual) de encontro desses germes de manifestações subpolíticas. Nesse sentido, a universidade, ao exercer a sua vocação em circular e disseminar novas compreensões teóricas e análises sobre a realidade empírica, ao mesmo tempo que se informa por elas, instrumentaliza os movimentos e alimenta o processo de construção de suas estratégias. Assim, se estabelece uma verdadeira práxis política, que pode tanto contribuir para a emancipação quanto para o fortalecimento de processos retrógrados.

Reflexões finais

O debate sobre os comuns em sua perspectiva crítica expressa o reconhecimento, a disseminação e a incorporação de questões centrais à problemática socioambiental, tanto no debate público quanto acadêmico. Contudo, trabalhar com a hipótese de que a ascensão dos estudos decoloniais e sobre os comuns expressam um “alargamento da subpolítica”, conforme pensado por Beck (1986) e de que estes marcariam uma fase dos estudos socioambientais, não significa propor uma visão etapista nos estudos e nos problemas empíricos. Também não significa sugerir que as problemáticas dos riscos ou do reconhecimento das implicações científicas e tecnológicas tenham sido superadas.

Ao contrário, estamos querendo evidenciar as ambiguidades desse processo e argumentar no sentido de evidenciar o aumento da complexidade, tanto dos estudos socioambientais quanto da realidade empírica. Trabalhamos com a visão de complexidade inspirada na conceituação proposta por Edgar Morin (2005), que pensa os fenômenos complexos como aqueles que são, por vezes, simultaneamente: *concorrentes*, que ocorrem paralelamente; *complementares*, no sentido de que são fenômenos que precisam ser articulados para formarem um quadro geral e; que carregam em si elementos *contraditórios*.

Nesse sentido, nos parece que o grande desafio dos estudos socioambientais estaria em percebermos que, ao mesmo tempo que a história se desenrola, trazendo desdobramentos dos micros e macros processos sociais, I) os problemas socioambientais crescem em complexidade, porque se sobrepõem às tradicionais mazelas sociais por nós ainda não superadas (fome, miséria, poluição, falta de saneamento básico, desmatamento, etc.). II) vivemos um avanço significativo nas (ubíquas) novas tecnologias, com as suas renovadas estratégias de controle e III) nos deparamos com uma efervescência renovada nas estratégias de lutas e de resistências sociais, tanto em suas práticas como na própria racionalidade que orienta esses movimentos.

Referências

AMADEU, S.; SAVAZONI, R. O conceito do comum: apontamentos introdutórios. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 5-18, maio 2018. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/4150/3690>. Acesso em: 15 jun. 2021.

BECK, U. **Risk Society** - Towards a New Modernity. Singapore: SAGE Publications, 1992 [1986].

BECK, U. **A Europa Alemã** - A crise do euro e as novas perspectivas de poder. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2015.

BECK, U.; BECK-GERNSHEIM, E. **Individualization**. London: SAGE Publications, 2002.

BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. **Modernização Reflexiva**: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: Editora da UNESP, 1995.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **O Comum**: ensaio sobre a revolução no século 21. *In*: UniNômade. Publicado em 2016b. Disponível em: <http://ununomade.net/tenda/3294/>. Acesso em: 12 out. 2020.

FRASER, N. **Why two Karls are better than one**: integrating Polanyi and Marx in a Critical Theory of the current crisis. Jena: Universität Jena, 2017.

GIDDENS, A. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.

GOHN, M. G. Coletivos: novas formas de expressão das ações coletivas, reconfiguração do ativismo urbano ou nova geração de movimentos sociais? *In*: 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 1., 2021, Belém, PA. **Anais eletrônicos...** Belém: ed:ufpa, 2021. Disponível em: <https://www.sbs2021.sbsociologia.com.br/site/capa>. Acesso em: 20 jun. 2021.

GOHN, M. G. **Participação e Democracia no Brasil**. Da década de 1960 aos impactos pós-junho de 2013. Petrópolis: Editora Vozes. 2019.

HARDIN, G. The Tragedy of the Commons. **Science**, Washington, v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, dez. 1968. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/science.162.3859.1243>. Acesso em: 15 jun. 2021.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Declaração** – isto não é um manifesto. São Paulo: n-1 edições, 2016.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Assembly**: a organização multitudinária do comum. São Paulo: Politéia, 2018.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Império**. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2001.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Bem-estar Comum**. Rio de Janeiro: Record, 2016.

MORIN, E. **Introdução ao Pensamento Complexo**. Porto Alegre: Sulina, 2005.

OSTROM, E. **Governing the Commons:** The Evolution of Institutions for Collective Action. New York: Cambridge University Press, 1990.

PEREZ, O.; SILVA FILHO, A. Coletivos: um balanço da literatura sobre as novas formas de mobilização da sociedade civil. **Latitude**, Teresina, v. 11, n. 1, p. 255-294, maio 2017. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/view/2812>. Acesso em: 15 jun. 2021.

RÉDACTION SÉMINAIRE. **Séminaire Du public au commun:** présentation du projet. Publicado em 2011. Disponível em: <http://seminaire.samizdat.net/spip.php?article263&lang=fr>. Acesso em: 05 abr. 2020.

TARROW, S. **O poder em movimento:** movimentos sociais e confronto político. Petrópolis: Vozes, 2009.

VILEMA, J. Emergência e Transformação da Esfera Política: a Natureza da Subpolítica da política. **Prim@ Facie**, [s.l.], v. 15, n. 30, p. 01-41, mar. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/primafacie/article/view/28838>. Acesso em: 10 set. 2021.